

Data: 19 / 04 / 15

Fl. (43)

PONTO N.º 29

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO CAMARÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2019.

-----Presente, para aprovação, a ata da reunião realizada em 01 de abril, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- aprovar a ata de 01 de abril, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo dos Senhores Vereadores, Dr. José Francisco Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dra. Maria Cândida Vilares de Araújo e Dra. Vera Lúcia Silva Teixeira.-----

Data: 19 / 04 / 15

Fl. (44)

PONTO N.º 30

ARRENDAMENTO DE TERRENO PARA
APARCAMENTO DAS VIATURAS DOS FUN-
CIONÁRIOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALI-
ZADOS DA MAIA. -----
MINUTA DO CONTRATO.-----

----- Presente o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 16 033/19 , no qual informa que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Maia deliberou, na sua reunião de 18 de Fevereiro de 2019, aprovar a minuta do contrato de “***ARRENDAMENTO DE TERRENO PARA APARCAMENTO DAS VIATURAS DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPALIZADOS DA MAIA***”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho interveio, afirmando que a Câmara Municipal podia celebrar o contrato de arrendamento e depois ceder à Empresa Metropolitana de Estacionamento a cedência do espaço.-----

-----O Senhor Presidente afirmou que, e em virtude da falta de personalidade jurídica dos SMAS, seria a Câmara Municipal a celebrar o contrato de arrendamento, e que depois cederia o espaço sobrança à Empresa Metropolitana de Estacionamento, acrescentando ainda que iria, com o Senhor Vereador Paulo Ramalho, corrigir aquela proposta por forma a não deixar dúvidas em termos de aplicação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativa ao assunto mencionado em epígrafe. -----

Data: 19 / 04 / 15

Fl. (45)

PONTO N.º 31

**PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE TERRENO
URBANO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO,
COM VISTA À CONSTRUÇÃO DAS NOVAS
INSTALAÇÕES DA PSP NA MAIA – APRO-
VAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO. -----**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 16 124/19 na qual propõe que a Câmara Municipal aprove a minuta de protocolo a celebrar com a Secretaria Geral da Administração Interna com vista à cedência gratuita, em regime de direito de superfície, pelo prazo de cinquenta (50) anos, de um prédio urbano, propriedade do Município, sito à Rua Central do Sobreiro, na Freguesia da Cidade da Maia, com a área de 3 180 m², para aí vir a ser construído um edifício que albergará a Divisão de Policial da PSP.-----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cedência de terreno e remeter à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos da alínea i) do n.º 1 artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 19 / 04 / 15

Fl. (46)

PONTO N.º 32

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA E A VANGUARDA IDEAL – ASSOCIAÇÃO JUVENIL.

-----Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude, Dra. Marta Peneda, registada sob o n.º 15 939/19, na qual propõe:-----

1. Que a Câmara Municipal da Maia, aprove a minuta tipo do Protocolo de Cooperação, anexa a esta proposta, a celebrar com a Vanguarda Ideal – Associação Juvenil.-
2. Que a Câmara da Maia autorize a celebração do Protocolo de Cooperação com a referida Associação, nos termos da minuta em anexo.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que achava bem que a Câmara Municipal apoiasse as associações juvenis, mas colocava a questão de não se saber quem era a associação apoiada, quem eram os seus membros, o que é que faziam, entre outras coisas.-----

-----A Senhora Vereadora Marta Peneda interveio, afirmando que o apoio ao associativismo jovem era um dos pilares da política de juventude, e que, por isso, o Fórum Jovem desenvolvia atividades junto dessas associações jovens, sendo que uma delas já estava há mais de um ano a desenvolver a sua atividade no Concelho, e o que a Câmara Municipal pretendia fazer neste momento, era efetuar protocolos com todas as associações juvenis, para utilizarem o espaço do Fórum Jovem e desenvolverem as suas atividades, sendo que cada uma das associações iria fazer uma amostra dessas mesmas atividades.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 19 / 04 / 15

Fl. (47)

PONTO N. 33

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA E A JAFETOS – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS VOLUNTÁRIOS.

-----Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude, Dra. Marta Peneda, registada sob o n.º 15 934/19, na qual propõe:-----

1. Que a Câmara Municipal da Maia, aprove a minuta tipo do Protocolo de Cooperação, anexa a esta proposta, a celebrar com a Jafetos – Associação de Jovens Voluntários.-----
2. Que a Câmara da Maia autorize a celebração do Protocolo de Cooperação com a referida Associação, nos termos da minuta em anexo.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 19 / 04 / 15

Fl. (48)



PONTO N. 34

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA E A QUESTÃO ABSTRATA ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA.

-----Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude, Dra. Marta Peneda, registada sob o n.º 15 941/19, na qual propõe:-----

1. Que a Câmara Municipal da Maia, aprove a minuta tipo do Protocolo de Cooperação, anexa a esta proposta, a celebrar com a Questão Abstrata – Associação Artística.-----
2. Que a Câmara da Maia autorize a celebração do Protocolo de Cooperação com a referida Associação, nos termos da minuta em anexo.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 19 / 04 / 15

Fl. (49)

PONTO N. 35

ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE MÉRITO CULTURAL – PROJETOS DE PROMOÇÃO DA LEITURA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 11 532/19, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere autorizar a atribuição desta Bolsa de Mérito Cultural, disponibilizando para o efeito uma verba de 3.846,15 € (três mil oitocentos e quarenta e seis euros e quinze cêntimos), correspondente à soma do prémio líquido a atribuir acrescido do respetivo imposto de selo (35%, verba 11.2.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo), destinada a apoiar o projeto vencedor no âmbito da promoção do livro e da leitura.

-----À Câmara para deliberação-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 19 / 04 / 15

Fl. (50)

PONTO N.º 36

**MDPT - MAIA CIDADE DO DESPORTO
2019: ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO EX-
CECIONAL, À ASSOCIAÇÃO PORTUGUE-
SA DE PROFESSORES DE DANÇA DE SA-
LÃO INTERNACIONAL (APPDSI), NO VA-
LOR DE 3500,00 EUROS, TENDO EM VIS-
TA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
DESTA CÂMARA NA REALIZAÇÃO DO
20.º FESTIVUS PORTUCALE – FESTIVAL
DE DANÇA DE SALÃO – MAIA 2019. -----**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presi-
dente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º
10 490/19, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente propos-
ta, autorizar a atribuição de um subsídio excecional à Associação Portuguesa de Professo-
res de Dança de Salão Internacional (APPDSI), no montante de 3500,00 Euros, como com-
participação na realização do 20.º Festivus Portucale – Festival de Danças de Salão – Maia
2019, no âmbito do “Maia Deporto para Todos – Maia Cidade de Desporto 2019”, que será
liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de
2019, no prazo de 30 dias após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento
Desportivo, nos moldes da minuta aprovada em reunião camarária de 03 de fevereiro de
2009.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no
Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, con-
forme proposta de cabimento n.º 829 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2415.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
presente proposta.-----

Data: 19 / 04 / 15

Fl. (51)

PONTO N. 37

MDPT - MAIA CIDADE DO DESPORTO 2019:
ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO, A TÍTULO EX-
CECIONAL, AO MAIA ATLÉTICO CLUBE, NO VA-
LOR DE 10 000,00 EUROS, TENDO EM VISTA A
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTA CÂ-
MARA NA REALIZAÇÃO DO “MEETING MAIA
CIDADE DO DESPORTO 2019”.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 14 258/19, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere aprovando a presente proposta autorizar a atribuição de um subsídio excecional ao Maia Atlético Clube, no montante de 10 000,00 Euros, como comparticipação financeira para a organização do “Meeting Maia Cidade do Desporto 2019”, bem como a cedência da instalação desportiva e o apoio logístico ao evento a decorrer no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2019”. Este valor será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2019, no prazo de 30 (trinta) após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita na Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 829 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2414.-----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Data: 19 / 04 / 15

Fl. (52)

PONTO N.º 38

CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES, (COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL) PARA “AQUI-SIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA IN-CLUINDO O INERENTE FORNECIMEN-TO DE CONSUMÍVEIS, PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS” – CONTRATO ESCRITO N.º 15/2017, REFERENTE AO LOTE 1 – INS-TALAÇÕES MUNICIPAIS GENÉRICAS, CELEBRADO COM A ENTIDADE ADJUDICATÓRIA VADECA FACILITY SERVICES, S.A., POR UM PERÍODO DE TRÊS ANOS, NO VALOR TOTAL DE 289 692 00 EU-ROS ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. -
- DENÚNCIA DO CONTRATO – RESOLU-ÇÃO.-----

-----Presente a informação elaborada pelos Chefes de Divisão, registada sob o n.º 10 360/19, na qual e pelos motivos explanados na mesma infor-ma que:-----

- O Município da Maia deverá resolver o contrato de prestação de serviços, nos termos e para os efeitos da alínea a), do n.º 1 e n.º 3 do artigo 333.º do CCP, sem prejuízo dos direitos que lhe estão conferidos pelo n.º 2 do citado normativo legal, conjugado com a cláusula 16.ª do contrato de prestação de serviços, mediante a notificação por carta registada com aviso de receção;-----
- O Município da Maia deverá indeferir o pedido de denúncia efetuada pela entidade adjudicatária, tendo em conta o incumprimento contratual reiterado e aquela pretensão ter sido rea-lizada fora do prazo estabelecido;-----
- Ulteriormente, o Município da Maia deverá desenvolver as diligências necessárias e impres-

Data: 19 / 04 / 15

Fl. (52.1)

cindíveis para assegurar a prestação de serviços de limpeza das instalações municipais constantes do Lote 1, oportunamente adjudicado à empresa Vadeca, a que deverão ser acrescidos outros locais entretanto identificados, por concurso público;-----

- Em face do que ficou consignado antecedentemente pela resolução do contrato de prestação de serviços, enquanto o procedimento concursal público não estiver concluído, se promova a adjudicação, por ajuste direto ao abrigo de critérios materiais, por urgência imperiosa, para o período de tempo que se estima em oito (8) meses necessário à conclusão do novo concurso público.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Denúncia do Contrato – Resolução.-----

Data: 19 / 04 / 15

Fl. (53)

PONTO N.º 39

FUNDOS DISPONÍVEIS – ANO 2019.-----

1. CONTROLO DA UTILIZAÇÃO, DURANTE O MÊS DE MARÇO, DOS FUNDOS DISPONÍVEIS APURADOS PARA O PERÍODO DE MARÇO A AGOSTO DE 2019;-----

2. APURAMENTO DO VALOR DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O PERÍODO DE ABRIL A SETEMBRO DE 2019, NOS TERMOS DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

-----Presente a informação elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira, registada sob o n.º 14 629/19, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual apresenta, para conhecimento, o quadro resumo do controlo da utilização dos Fundos Disponíveis do mês de março.-----

-----Mais informa que o valor dos Fundos Disponíveis para o período de abril a setembro de 2019, que não integra qualquer aumento temporário de fundos, consta do Anexo II, e perfaz o valor total de 17 110 151,49 Euros.----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que na parte das compras, na página 507 da resenha, tinham ali a compra 1.1.1.7, supondo que era uma revista que saiu num jornal da Maia.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Pinho interveio, afirmando que julgava tratar-se da revista sobre o ranking das empresas do concelho da

Data: 19 / 04 / 15

Fl. (53.1)

Maia, acrescentando que recebeu a revista de forma gratuita pois vinha a acompanhar a edição do Jornal que a publicou, parecendo-lhe, no entanto, mal que a Câmara Municipal fosse pagar aquela quantia de quinze euros por cada revista, quando a dita revista possuía inúmera publicidade que patrocinava a sua publicação e o jornal custava cinquenta cêntimos, sendo que cada pessoa que comprava o jornal recebia a revista de forma gratuita.----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que julgava tratar-se da revista sobre o ranking das empresas do concelho da Maia, publicada pelo Jornal Maia Hoje.-----

-----Referiu ainda o Senhor Vereador sobre o processo 1.2.2.0, sobre questões de serviços de assessoria técnica jurídica para o Aeródromo de Vilar de Luz, tendo o Senhor Presidente referido que respeitava a uma empresa que iria estudar a reformulação de todas as questões e contratos que estão presentes e vigentes no aeródromo por forma a que a ANAC certifique os serviços do Aeródromo e que este venha a dar proveitos e não só despesas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 19 / 04 / 15

Fl. (54)

PONTO N. 40

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

-----Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 12 de abril do ano em curso, que apresenta um saldo em dinheiro no total de vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um euros e setenta e oito centimos, dos quais dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e oito euros e oitenta e oito centimos, respeitam a Dotações Orçamentais, e o restante, ou seja, quatro milhões duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e doze euros e noventa centimos correspondem a Dotações Não Orçamentais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 19 / 04 / 15

Fl. (55)

PONTO N. 41

**“DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURI-
ANUAL EXISTENTES A 31 DE DEZEM-
BRO DE 2018” - DOS SERVIÇOS MUNICI-
PALIZADOS DA MAIA.**-----

-----Presente ofício enviado dos Serviços Municipaliza-
dos de Águas e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 14 859/19, no qual envia para co-
nhecimento a “DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A
31 DE DEZEMBRO DE 2018”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por una-
nimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do
n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----